## **Decreto Nº 0036090/2025-**5 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/09/2025

Prefeito(a) Municipal

	Decreto Nº (	0036090/2025-5 de setembro	de 2025	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA FAZEND	)A		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA:01 - SECRETARIA MU	NICPAL DE FAZENDA		
<b>AÇÃO:</b> 2.064 - MANU	TENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO D	DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COR	RPORATIVOS	
150000000001	33904099000		0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00	2.000,00
		Total por Unidade	0,00	2.000,00
		Total por Órgão	0,00	2.000,00
ÓRGÃO:26 - SECRE	ΓARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA	URBANA		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA:01 - SECRETARIA MUN	NICIPAL DE LIMPEZA URBANA		
<b>AÇÃO:</b> 2.028 - GESTÂ	ÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇ	OS		
150000000001	33903699000		2.000,00	0,00
		Total por Ação	2.000,00	0,00
		Total por Unidade	2.000,00	0,00
		Total por Órgão	2.000,00	0,00
		Total da Movimentação	2.000,00	2.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

 $Prefeito(a)\ Municipal$